



UNITED NATIONS  
ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL  
ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA

*Twenty-seventh meeting of the Committee of Experts*

*26 – 29 March 2008*

*Forty-first session of the Economic Commission for Africa*

*31 March – 2 April 2008*



AFRICAN UNION  
COMMISSION

*Third meeting of the Committee of Experts*

*Third session of CAMEF*

---

**Primeiras Reuniões Conjuntas Anuais da  
Conferência dos Ministros de Economia e Finanças da UA  
e da Conferência dos Ministros de Economia e Finanças, Planificação  
e Desenvolvimento Económico da CEA**

*Adis Abeba, Ethiopia*



Distr.: General  
E/ECA/COE/27/17  
AU/CAMEF/EXP/17(III)  
Date: 8 March 2008

*Original: Inglês*

## **Quadro Estratégico Proposto para 2010-2011**

### **Plano do Programa Bienal**

#### **Desenvolvimento Económico e Social em África Programa 14**

# Índice

	Página
Sumário Executivo .....	ii
Orientação Geral .....	1
Subprograma 1. Comércio, finanças e desenvolvimento económico .....	4
Subprograma 2. Segurança alimentar e desenvolvimento sustentável .....	6
Subprograma 3. Governação e administração pública .....	8
Subprograma 4. Informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento .....	9
Subprograma 5. Cooperação económica e integração regional .....	12
Subprograma 6. Género e a mulher no desenvolvimento .....	14
Subprograma 7. Actividades subregionais de desenvolvimento .....	15
Subprograma 8. Planeamento e administração do desenvolvimento .....	25
Subprograma 9. Estatística .....	26
Subprograma 10. Desenvolvimento social .....	28
Mandatos legislativos .....	30

## Sumário Executivo

O Secretariado da Comissão Económica para África (CEA) tem o prazer de submeter à Conferência, o Quadro Estratégico / Plano do Programa Bienal propostos para o período de 2010-2011. Tal como em relação aos biénios anteriores, o Quadro Estratégico proposto visa reafirmar o mandato da CEA e aumentar a sua assistência aos estados membros africanos e seus parceiros de desenvolvimento na formulação e implementação de políticas e programas apropriados que levarão ao crescimento económico e ao desenvolvimento social sustentáveis, com particular ênfase na redução da pobreza, conforme previsto na Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), bem como nas metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os Objectivos da Declaração do Milénio (ODMs). Para este fim, o Quadro proposto tira ilações apropriadas da implementação do orçamento programa do biénio 2006-2007 e dos desafios que se espera em 2008-2009, bem como da implementação do Plano de Actividades da CEA para o período de 2007-2009.

Desde o seu reposicionamento em 2006, a CEA tem-se esforçado por realizar resultados em duas áreas conexas e complementares, designadamente: (a) promoção da integração regional em apoio à consecução da visão e das prioridades da União Africana; e (b) satisfação das necessidades especiais de África e fazer face aos desafios globais emergentes. A CEA consolidará os ganhos do seu reposicionamento aumentando as acções com vista a alcançar maior eficácia e impacto na implementação do programa. Neste contexto, a Comissão continuará a aprimorar os seus métodos de trabalho de modo a se tornar mais flexível e mais eficiente na produção de melhores resultados.

Alicerçada nos seus dois pilares, a CEA conduzirá o seu trabalho por via de 10 subprogramas que serão organizados de forma a se evitar a duplicação de funções, promover complementaridades e imprimir a ênfase necessária aos sectores importantes. O enfoque dos subprogramas incidirá nos seguintes temas: comércio, finanças e política económica; segurança alimentar e desenvolvimento sustentável; governação e administração pública; informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento; cooperação económica e integração regional; género e a mulher no desenvolvimento; actividades de desenvolvimento subregional; planificação e administração do desenvolvimento; estatística; e desenvolvimento social.

Coerente com o resultado do seu exercício de reposicionamento, a CEA continuará a desenvolver uma presença subregional marcadamente mais forte empoderando os seus escritórios subregionais (ESRs) para desempenharem um papel mais forte na implementação do seu programa de trabalho. Os ESRs irão, em particular, assumir a liderança na moldagem da agenda da CEA ao nível subregional através dos seus programas plurianuais com as CERs parceiras, promover e apoiar prioridades e programas subregionais específicos e funcionar como fulcro subregional de gestão do conhecimento e de redes de contactos.

O desenvolvimento e o reforço de parcerias formam parte integrante da orientação estratégica da CEA. Alicerçada nas suas vantagens comparativas, a Comissão continuará, portanto, a fortalecer a sua colaboração com outras organizações, dentro e fora do sistema da ONU. Além

das Comunidades Económicas Regionais (CERs), outros parceiros centrais incluirão a União Africana e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). No reforço do pilar de desenvolvimento das Nações Unidas, a CEA também continuará a colaborar com as entidades do Grupo de Desenvolvimento da ONU no reforço das ligações entre as actividades normativas e operacionais do sistema das Nações Unidas e forjar alianças estratégicas com doadores bilaterais e multilaterais em apoio aos objectivos de desenvolvimento de África.

A direcção geral do programa continuará a ter subjacente o compromisso de tornar a CEA numa organização baseada no conhecimento e na vanguarda do pensamento de desenvolvimento na região bem como uma força de motivação por detrás de uma rede de investigadores, profissionais e decisores políticos, compartilhando e disseminando o conhecimento.

A Conferência dos Ministros de 2008 é convidada a considerar e a endossar o Quadro Estratégico / Plano do Programa Bienal propostos para os 10 subprogramas da Comissão. O Quadro Estratégico proposto, que incorpora os comentários e as emendas introduzidas pela Conferência dos Ministros da CEA, será submetido ao Comité Consultivo de Questões Administrativas e Orçamentais (CCQAO), em Junho de 2008, quando este considerar as propostas do Secretário-geral para todo o Secretariado das Nações Unidas e providenciar os seus comentários ao Secretário-geral.

## Orientação Geral

1. O objectivo geral do programa é assistir os países africanos na formulação e implementação das políticas e dos programas que levarão ao crescimento económico e ao desenvolvimento social sustentáveis, com particular ênfase na redução da pobreza, conforme previsto na Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), bem como nas metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo as contidas na Declaração do Milénio das Nações Unidas e nos resultados de outras conferências das Nações Unidas e principais acordos internacionais.
2. O mandato do programa deriva da resolução do Conselho Económico e Social 671-A (XXV), por via da qual o Conselho criou a Comissão Económica para África (CEA). Este mandato foi posteriormente detalhado em várias resoluções da Assembleia Geral e do Conselho Económico e Social (ECOSOC) bem como nas resoluções 718 (XXVI), 726 (XXVII), 779 (XXIX) e 809 (XXXI) da CEA. Outros mandatos emanaram da NEPAD bem como dos resultados e decisões de conferências mundiais, incluindo o Resultado da Cimeira Mundial de 2005.
3. A manutenção de um ambiente de paz e segurança constitui um dos mais importantes imperativos do desenvolvimento de África. Além disto, existem outros quatro desafios principais que devem ser abordados, a saber: aceleração da consecução dos ODMs; aceleração do ritmo de integração regional; derivar benefícios da globalização; e reforço da capacidade humana e institucional. Esta situação é exacerbada pela ocorrência de catástrofes naturais e pela pandemia do VIH/SIDA no continente.
4. Os recentes esforços de abordagem a estes desafios ao nível regional resultaram em mudanças no cenário institucional em África. Por exemplo, além de assumir a direcção da agenda política de África, a União Africana (UA) também está envolvida no desenvolvimento socioeconómico e na integração do continente, bem como no alargamento do papel do continente na economia mundial. A CEA, com a sua comprovada folha de serviços e experiência no terreno, encontra-se bem colocada para estabelecer parceria com a UA em apoio ao desenvolvimento de África, em especial, na implementação da NEPAD. A CEA está, por conseguinte, empenhada em prosseguir a implementação da Declaração conjunta da ONU-UA assinada em 2006 que providencia um quadro para apoio ao programa de capacitação de dez anos da UA.
5. Desde o seu reposicionamento em 2006, a CEA tem-se esforçado por alcançar resultados em duas áreas relacionadas e complementares, designadamente: (a) promoção da integração regional em apoio à consecução da visão e das prioridades da União Africana; e (b) satisfação das necessidades especiais de África e fazer face aos desafios globais emergentes. A CEA consolidará os ganhos do seu reposicionamento aumentando as acções com vista a alcançar maior eficácia e impacto na implementação do programa. Neste contexto, a Comissão continuará a melhorar os seus métodos de trabalho com vista a se tornar mais flexível e mais eficiente na consecução de melhores resultados, de acordo com a visão do Secretário-geral das Nações Unidas. Neste processo, a Comissão tirará ilações e aplicará lições apropriadas da implementação dos orçamentos-programa dos biénios 2006-2007 e 2008-2009, bem como da implementação do Plano de Actividades da CEA para o período de 2007-2009.
6. A CEA desenvolverá uma presença subregional marcadamente mais forte empoderando os seus escritórios subregionais (ESRs) para desempenharem um papel preponderante na implementação do seu programa de trabalho. Os ESRs irão, em particular, assumir a liderança na moldagem da agenda da CEA ao nível subregional, promover e apoiar prioridades e programas subregionais específicos e funcionar como fulcro subregional de gestão do conhecimento e de redes de contactos.

7. O desenvolvimento e o reforço de parcerias formam parte integrante da orientação estratégica da CEA. A Comissão promoverá, portanto, melhores parcerias e mais focalizadas com outras organizações com base nas suas vantagens comparativas. Além das Comunidades Económicas Regionais (CERs), outros parceiros centrais incluirão a União Africana (UA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) com os quais o principal mecanismo de colaboração será o ressuscitado Secretariado Conjunto da UA-CEA-BAD. Por outro lado, a UA, o Secretariado da NEPAD e as CERs agora participarão integralmente nas reuniões regionais de consulta das Nações Unidas convocadas pela CEA em apoio às prioridades da NEPAD. A CEA também continuará a estar envolvida no trabalho do Comité Executivo dos Assuntos Económicos e Sociais, como veículo principal para assegurar a coerência da política e do programa e promover sinergias no contexto do Resultado da Cimeira Mundial. Neste aspecto, a CEA também colaborará com as entidades do Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas no reforço das ligações entre as actividades normativas e operacionais do sistema das Nações Unidas.

8. Alicerçada nos seus dois pilares, a CEA conduzirá o seu trabalho por via de 10 subprogramas que serão organizados de forma a se evitar a duplicação de funções, promover complementaridades e imprimir a ênfase necessária aos sectores importantes. O enfoque dos subprogramas incidirá nos seguintes temas: comércio, finanças e política económica; segurança alimentar e desenvolvimento sustentável; governação e administração pública; informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento; cooperação económica e integração regional; género e a mulher no desenvolvimento; actividades de desenvolvimento subregional; planificação e administração do desenvolvimento; estatística; e desenvolvimento social.

9. A direcção geral do programa continuará a ter subjacente o compromisso de tornar a CEA numa organização baseada no conhecimento, que está na vanguarda do pensamento de desenvolvimento na região e uma força de motivação por detrás de uma rede de investigadores, profissionais e decisores políticos, compartilhando e disseminando o conhecimento. Através da implementação da sua Iniciativa de Gestão do Conhecimento, a CEA preparou as suas bases para funcionar como uma organização baseada no conhecimento, através da aquisição dos sistemas e instrumentos de gestão de informação necessários e desenvolvimento das suas capacidades em recursos humanos. A CEA agora explorará estas realizações com vista a efectivamente providenciar serviços de conhecimento aos parceiros e clientes e posicionar-se totalmente como um Centro de Excelência no conhecimento sobre o desenvolvimento africano.

10. A CEA continuará a empreender a pesquisa e a análise de políticas para apoiar a tomada de decisões informadas e a formulação de políticas na região e apoiar o processo de edificação do consenso em torno das principais iniciativas internacionais. Serão também usados serviços consultivos impulsionados pela procura para ajudar a melhorar a capacidade regional na concepção e implementação das políticas de desenvolvimento. A Comissão assegurará a elevada qualidade contínua dos seus produtos através do reforço dos seus processos de garantia da qualidade. Isto assegurará a relevância, a sensibilidade às necessidades do cliente e a responsabilidade pela conformidade com os processos e as normas estabelecidas.

11. Os Estados membros estão a exigir cada vez mais que as Nações Unidas desempenhem um papel-chave no seu desenvolvimento económico e social. Isto requer o reforço do pilar de desenvolvimento das Nações Unidas. Neste contexto, a CEA procurará reforçar a sua capacidade analítica com vista a aprofundar o seu trabalho normativo. Uma das áreas em que os estados membros podem beneficiar é uma capacidade analítica mais forte da CEA, como no rastreamento e monitorização das metas e dos resultados internacionais acordados. O reforço da capacidade estatística nos estados membros é fundamental para avaliar o progresso na consecução destes objectivos e resultados, notavelmente, os ODMs.

12. Quanto à promoção do desenvolvimento humano, a CEA aprofundará o seu trabalho analítico relacionado com o reforço da capacidade humana para o desenvolvimento, uso da ciência e tecnologia para o desenvolvimento de África, promoção da igualdade do género e combate ao VIH/SIDA, bem como o seu trabalho na confrontação das ameaças e dos desafios globais como as mudanças climáticas, em especial, no que respeita às suas implicações socioeconómicas. Além disso, a CEA contribuirá para os esforços visando a abordagem da frágil situação dos países em situação de conflito ou emergentes de situações de conflito. Na abordagem destas questões, será necessário que a ênfase incida de forma contínua na abordagem das necessidades especiais dos países de África menos avançados, sem saída para o mar e insulares.

13. A CEA também continuará a apoiar a realização dos resultados transversais em todo o seu programa de trabalho, em especial, continuando a integrar as questões do género nos subprogramas e apoiando medidas relacionadas com governação melhorada, desenvolvimento pós-conflito apreciável e uma abordagem ao desenvolvimento mais baseada nos direitos humanos.

14. Além disso, a CEA providenciará maior apoio e mais coerente ao avanço da cooperação Sul-Sul como um instrumento-chave para melhorar os influxos de capital a África, uma fonte de transferência de tecnologia e de habilidades para o continente e como forma de aumentar a diversidade de oportunidades de cooperação para o desenvolvimento. Para o efeito, a Comissão aprofundará o seu trabalho analítico com vista a aprofundar a compreensão sobre as novas tendências no domínio de cooperação para o desenvolvimento e com vista a reforçar os programas de promoção de comércio e de investimento entre os países em desenvolvimento.

15. As comissões regionais têm o papel dual de ser, por um lado, os postos avançados regionais das Nações Unidas e parte dos seus respectivos cenários institucionais regionais, por outro lado. Neste seu papel, a CEA e quatro outras comissões regionais continuarão a prosseguir os seus objectivos-chave comuns, a saber: consolidação da integração económica aos níveis subregional e regional, promoção da implementação regional das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs, e apoio ao desenvolvimento sustentável regional contribuindo para colmatar os fossos económico, social e ambiental entre os seus países membros e sub-regiões. Para realizar estes objectivos, a CEA e as outras comissões regionais, conjugando o seu poder, continuarão a gerar o diálogo multilateral, a partilhar do conhecimento e o estabelecimento de redes ao nível regional e a promover a cooperação intra-regional e inter-regional, entre si e através de colaboração com outras organizações regionais.

## Subprograma 1: Comércio, finanças e desenvolvimento económico

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

---

**Objectivo da Organização:** reforçar a capacidade dos estados membros na integração das políticas macroeconómicas e sectoriais nas estratégias de desenvolvimento nacional que sustentem o crescimento económico mais elevado e sustentado para a redução da pobreza, em apoio às metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

---

#### Realizações esperadas

(a) Melhorada a capacidade dos estados membros na integração das políticas macroeconómicas e sectoriais nas estratégias de desenvolvimento nacional para realizar um crescimento mais acelerado para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, incluindo os ODMs

#### Indicadores de realização

(a) (i) Aumento no número de países africanos com políticas macroeconómicas e sectoriais integradas nas estratégias de desenvolvimento nacional como resultado do trabalho da CEA

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 10 países

Estimativa para 2008-2009: 15 países

Meta para 2010-2011: 25 países

(ii) Aumento no número de decisores políticos que consideram as actividades de capacitação do subprograma "úteis" ou "muito úteis" para o seu trabalho

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 150

Estimativa para 2008-2009: 300

Meta para 2010-2011: 400

(b) Melhorada a capacidade dos estados membros participarem efectivamente nas negociações comerciais regionais e multilaterais para a integração efectiva na economia mundial

(b) Melhorada a participação dos países africanos nas negociações comerciais e no sistema do comércio multilateral como resultado do apoio técnico e das actividades de formação da CEA para os negociadores/peritos de comércio africanos

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 15 países

Estimativa para 2008-2009: 25

Meta para 2010-2011: 35

(c) Melhorada a capacidade dos estados membros na análise, formulação e implementação de políticas e estratégias apropriadas de abordagem aos desafios da globalização, incluindo uma melhor compreensão das implicações da cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento de África

(c) (i) Número de decisores políticos e actores intervenientes que acham as actividades do subprograma "úteis" ou "muito úteis" para o aumento do seu conhecimento sobre as questões relacionadas com a globalização

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 50

Estimativa para 2008-2009: 100

Meta para 2010-2011: 200

(ii) Aumento no número de países capazes de integrar as estratégias de cooperação Sul-Sul nas suas políticas e programas nacionais como resultado das intervenções da CEA

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: Não disponível

Estimativa para 2008-2009: 10

Meta para 2010-2011:25

---

## **Estratégia**

16. A responsabilidade pela implementação do subprograma cabe à Divisão de Comércio, Finanças e Desenvolvimento Económico (DCFDE): O principal desafio que os decisores políticos dos estados membros enfrentam é acelerar o processo de realização dos ODMs. Um elemento importante neste processo é a capacidade dos países africanos conceber estratégias e programas nacionais e regionais apropriados para lograr um crescimento mais elevado e sustentado e acelerar a redução da pobreza. A estratégia a ser prosseguida considerará as disposições e metas relevantes dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente, os relacionados com a erradicação de pobreza extrema e com a parceria global para o desenvolvimento. Para este fim, o subprograma vai se concentrar na pesquisa aplicada e na provisão de serviços consultivos e recomendações de política aos estados membros com vista a abordar os desafios de realização de crescimento económico mais elevado para o desenvolvimento sustentável. As questões a serem tratadas incluirão: política macroeconómica, social e sectorial, os constrangimentos do lado da oferta, questões relacionadas com o comércio, incluindo o comércio mundial e a Ajuda para o Comércio bem como a mobilização de recursos para o desenvolvimento, incluindo a cooperação Sul-Sul. Neste contexto, a estratégia prestará atenção especial à abordagem da necessidade dos países menos avançados, de pequenos países insulares e dos países em desenvolvimento sem saída para o mar em África, em harmonia com as metas e os objectivos do Programa de Acção de Bruxelas e Almati. O subprograma melhorará a sua colaboração com outros parceiros, em particular, na implementação dos ODMs, do Consenso de Monterrey e do Programa de Acção de Bruxelas. Consolidará a sua participação nos quadros de cooperação Sul-Sul. O subprograma melhorará ainda a sua colaboração com outras instituições africanas líderes, em especial, a União Africana e o Banco Africano de Desenvolvimento, instituições de pesquisa, universidades e outras

organizações da ONU. A cooperação com as CERs também será reforçada com vista a aumentar a sua capacidade para melhor coordenação macroeconómica e integração regional.

### **Factores externos**

17. Espera-se que na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros e os decisores políticos nacionais apoiem os esforços da Comissão e estendam a sua cooperação plena na incorporação, nos seus quadros políticos nacionais, de políticas que promovam o crescimento; (b) os parceiros de desenvolvimento honrem os compromissos por si assumidos, por exemplo, no âmbito do Plano de Acção do G-8, do Consenso de Monterrey e da Declaração do Milénio; e (c) o ambiente macroeconómico e político global não se deteriore.

## Subprograma 2: Segurança alimentar e desenvolvimento sustentável

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo da Organização:** reforçar a capacidade dos estados membros na formulação e implementação de políticas, estratégias e programas para o alcance da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável em África, em conformidade com as prioridades da NEPAD e com o Plano de Implementação de Joanesburgo (PIIJ) da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (CMDS)

#### **Realizações esperadas**

(a) Melhoradas as capacidades aos níveis nacional, subregional e regional na concepção e implementação de políticas, estratégias e programas eficazes para o alcance da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável de acordo com as prioridades da NEPAD e do PIIJ

#### **Indicadores de realização**

(a) (i) Aumento no número de estados membros que desenham e implementam políticas e programas de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, incluindo a sua integração nas estratégias e planos de desenvolvimento nacional de acordo com as prioridades da NEPAD e do PIIJ

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 20 estados membros

Estimativa para 2008-2009: 30 estados membros

Meta para 2010-2011: 35 estados membros

(ii) Aumento no número de decisores políticos e de actores intervenientes com conhecimento e uma compreensão mais profunda do impacto das mudanças climáticas na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável adquiridos através de actividades de capacitação relevantes levadas a cabo pelo subprograma

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 80 funcionários

Estimativa para 2008-2009: 120 funcionários

Meta para 2010-2011: 160 funcionários

(iii) Aumento no número de acordos de parceria/programas de cooperação técnica subregionais e regionais com as CERs e com outros parceiros para o aumento da capacidade dos estados membros na monitorização e avaliação do progresso na consecução da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável em apoio à CMDS e ao PIIJ

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 4

Estimativa para 2008-2009: 6

Meta para 2010-2011: 8

## **Estratégia**

18. A responsabilidade por este subprograma recai na Divisão de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável. O desenvolvimento sustentável continua elusivo para a maior parte dos países africanos onde a pobreza, a fome e a insegurança alimentar generalizadas e a degradação ambiental são características comuns. Em resposta aos desafios do desenvolvimento sustentável em África identificados no PIDJ e no quadro da NEPAD, a estratégia do subprograma continuará a colocar ênfase nas políticas e estratégias de transformação agrícola estrutural e desenvolvimento rural, levando em conta a abordagem integrada às dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, com especial ênfase na terra, água, florestas e recursos bioenergéticos, ligações urbano-rurais e assentamentos humanos. O subprograma continuará a fortalecer a diversificação das economias africanas dependentes dos produtos de base com vista a desenvolver mercados regionais integrados em torno de produtos agrícolas estratégicos. Também abordará outras questões transversais como redução da pobreza, segurança alimentar e equidade do género, o impacto da globalização e os desafios das mudanças climáticas dentro de uma perspectiva de cooperação e integração regional. A estratégia também incluirá pesquisa, advocacia e estabelecimento de rede do conhecimento, serviços consultivos e assistência técnica. O subprograma contribuirá para a monitorização e avaliação do progresso na consecução da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável em apoio à implementação dos resultados relevantes da CMDS. O subprograma procurará uma colaboração mais estreita com outras organizações continentais como a Comissão da União Africana; o Banco Africano de Desenvolvimento; e as Comunidades Económicas Regionais. Serão igualmente prosseguidas parcerias com outras entidades da ONU como FAO, PNUMA, PNUD, UNDESA, ONU-HABITAT, IFAD e UNFF, bem como com o sector privado e organizações da sociedade civil relevantes a fim de explorar ao máximo as sinergias na implementação do programa e nas acções de alcance.

## **Factores externos**

19. Espera-se que na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros e outros parceiros-chave continuam empenhados na implementação bem-sucedida da NEPAD e do PIDJ; e (b) os estados membros e as comunidades regionais são parceiros eficazes da Comissão nos seus esforços visando melhorar a capacidade institucional e humana na concepção e implementação das políticas, estratégias e programas para o alcance da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável.

### Subprograma 3: Governação e administração pública

#### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

---

**Objectivo da Organização:** reforçar a capacidade dos estados membros na construção de um estado capaz e na criação de um ambiente favorável à participação efectiva de todos os sectores da sociedade no processo de desenvolvimento em apoio à consecução das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs e as prioridades da NEPAD

---

#### Realizações esperadas

#### Indicadores de realização

(a) Melhoradas as capacidades dos países africanos na promoção de práticas de governação para o alcance dos principais objectivos de desenvolvimento em apoio à União Africana e ao seu programa da NEPAD

(a) Aumento no número de países que aplicam as melhores práticas e políticas aprimoradas de governação política, económica e corporativa conforme defendido no trabalho da CEA e no contexto do MARP e da NEPAD

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 5

Estimativa para 2008-2009: 8

Meta para 2010-2011: 12

(b) Melhoradas as capacidades dos países africanos na promoção de serviços públicos e empresas públicas eficientes, transparentes e responsáveis, incluindo a provisão eficaz de serviços e de outros bens públicos

(b) Aumento no número de governos africanos que adoptam políticas e programas para reforçar a capacidade institucional e organizacional dos serviços públicos e das empresas públicas de modo a providenciarem serviços melhorados

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 7

Estimativa para 2008-2009: 10

Meta para 2010-2011: 15

(c) Maior engajamento dos actores não governamentais, incluindo a sociedade civil e o sector privado, nos processos de desenvolvimento e de governação

(c) Aumento no número de mecanismos e quadros regulatórios visando aumentar a participação dos actores não governamentais e de outros actores intervenientes, incluindo a sociedade civil e o sector privado

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 6

Estimativa para 2008-2009: 8

Meta para 2010-2011: 12

---

#### Estratégia

20. A responsabilidade pela implementação do subprograma recai na Divisão de Governação e Administração Pública. Não obstante o progresso registado por muitos países africanos na consecução de boa governação, o benefício está ainda aquém do desejado em consequência da

pobreza e de conflitos persistentes. O desafio, por conseguinte, é assegurar que os esforços de África na consecução da boa governação sejam sustentados pelo foco na criação de estados capazes, dotados de sistemas políticos e económicos transparentes, participativos e responsáveis com vista a consolidar as fundações do desenvolvimento sustentável. A estratégia centrar-se-á no melhoramento da gestão do sector público, no desenvolvimento do sector privado e na promoção da participação da sociedade civil. Para este fim, providenciará apoio no desenvolvimento da capacidade através do melhoramento dos sistemas de governação e da administração pública, incluindo o aumento de assistência a países em situação de pós-conflito e aos estados frágeis; criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da sociedade civil e do sector privado. Como um parceiro estratégico no processo do MARP, o subprograma aumentará a sua assistência aos estados membros na implementação do MARP, em particular, no desenvolvimento e manutenção de uma base de dados credível contendo informações relevantes. A estratégia incluirá uma combinação de actividades normativas e analíticas bem como acções de capacitação em apoio aos estados membros na monitorização e avaliação do progresso no alcance da boa governação através de instrumentos como o Relatório Africano de Governação (RAG). O subprograma também reforçará a sua parceria com outras organizações e instituições, incluindo a UA, o Banco Africano de Desenvolvimento, a UNDESA, o PNUD, as comunidades económicas regionais, instituições académicas, organizações da comunidade empresarial e da sociedade civil.

### **Factores externos**

21. Espera-se que, na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os governos nacionais estão dispostos a prosseguir de forma resoluta as reformas institucionais e políticas bem como criar um ambiente favorável para que outros actores intervenientes possam contribuir efectivamente aos processos de governação e de desenvolvimento; (b) os estados membros se comprometem a reconhecer a importância da medição e avaliação da governação e estão dispostos a estabelecer sistemas eficazes para a provisão de melhores serviços e melhor utilização dos recursos públicos; e (c) os governos nacionais estão dispostos e continuam a submeter-se ao MARP.

#### Subprograma 4: Informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento

##### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar a capacidade dos estados membros na formulação, adaptação, implementação e avaliação de informação, políticas e programas apropriados e integrados de ciência e tecnologia para abordar os desafios de desenvolvimento de África dentro do quadro das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

##### Realizações esperadas

##### Indicadores de realização

(a) Melhoradas as capacidades dos países africanos na formulação, implementação e avaliação das políticas e estratégias nacionais e sectoriais de Informação, Comunicação, Ciência, Tecnologia e Inovação sensíveis ao género para o desenvolvimento

(a) (i) Aumento no número de países que formularam, implementaram e avaliaram as suas políticas e planos integrados de Informação, Comunicação, Ciência e Tecnologia

##### Países em fase de implementação:

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 26

Estimativa para 2008-2009: 30

Meta para 2010-2011: 34

##### Países empreendendo o processo de avaliação:

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: Nenhum

Estimativa para 2008-2009: 4

Meta para 2010-2011: 8

(ii) Aumento no número de países com planos e estratégias da Infra-estrutura Nacional de Comunicação e Informação (INCI) revistos incorporando a Infra-estrutura de Dados Espaciais (SDI), geo-informação e Ciência e Tecnologia e Inovação (CTI) como resultado das intervenções da CEA

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: Nenhum

Estimativa para 2008-2009: 4

Meta para 2010-2011: 8

(b) Melhorada a capacidade dos estados membros na promoção e uso de CTI para o desenvolvimento aos níveis nacional, subregional e regional

(b) Aumento no número de iniciativas nacionais, subregionais e regionais, incluindo programas experimentais, redes de conhecimento, para o uso de CTI para o desenvolvimento

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 24

Estimativa para 2008-2009: 30

Meta para 2010-2011: 34

## **Estratégia**

22. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai na Divisão das Tecnologias de Informação e Comunicação e Ciência e Tecnologia. A transição para as economias do conhecimento requer o reforço da ligação entre a CTI e os sectores produtivos, por um lado, e entre a CTI e as TICs, por outro lado, para fazer face aos desafios do desenvolvimento de África. Por conseguinte, a estratégia centrar-se-á no apoio à formulação, implementação e avaliação das políticas e estratégias nacionais, subregionais e regionais das TICs, Ciência e Tecnologia e integração da Infra-estrutura de Dados Espaciais e das estratégias de geo-informação para o desenvolvimento sustentável. Continuarão a ser envidados esforços no sentido de se acelerar a implementação das e-estratégias aos níveis local, nacional e subregional, com foco particular na criação de capacidade para a aplicação das tecnologias de informação e comunicação nos sectores sociais e económicos-chave como saúde, educação, governação e comércio, incluindo a integração das tecnologias de informação e comunicação nas estratégias de redução da pobreza. O trabalho também será direccionado para a criação da capacidade dos estados membros para promoverem sistemas de inovação e criar, desse modo, um ambiente favorável para o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. Em apoio a estes esforços, o Subprograma empreenderá actividades de pesquisa e desenvolvimento sobre questões da política de CTI seleccionadas e relevantes. As redes de conhecimento existentes serão reforçadas e serão estabelecidas novas redes para proporcionar um fórum de diálogo político e compartilha de experiências e das melhores práticas nacionais no domínio de políticas e estratégias e também serão organizadas oficinas e seminários de capacitação. A colaboração com outras organizações será reforçada dentro e fora do sistema da ONU, incluindo os comités, as comissões e os grupos de trabalho que lidam com questões relacionadas com as TICs, com a sociedade de informação, economia do conhecimento, CTI e geo-informação. O Subprograma continuará a apoiar a implementação de iniciativas e programas regionais africanos tais como o Plano de Acção Consolidado de Ciência e Tecnologia da UA/NEPAD e o Plano Regional Africano da Economia do Conhecimento (ARAPKE).

## **Factores externos**

23. Espera-se que na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os governos e as CERs continuam a priorizar as TICs, a ciência e tecnologia nas suas políticas e agenda de desenvolvimento; (b) os governos e as CERs alocam recursos orçamentais suficientes a actividades relacionadas com CTI para o desenvolvimento; e (c) os parceiros de desenvolvimento continuam a providenciar apoio na realização das várias actividades relacionadas com CTI.

## **Subprograma 5: Cooperação económica e integração regional**

### **Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho**

---

**Objectivo:** reforçar a capacidade dos estados membros e das organizações intergovernamentais para acelerar o progresso na consecução da cooperação e integração económica de acordo com a visão da União Africana (UA) e o seu programa da NEPAD

<b>Realizações esperadas</b>	<b>Indicadores de realização</b>
(a) Melhoradas as políticas e a harmonização e convergência do programa no reforço das instituições de integração aos níveis subregional e regional	(a) (i) Aumento no número de países com as suas políticas nacionais harmonizadas na consecução da integração regional, com particular ênfase no comércio intra-africano, desenvolvimento da infra-estrutura de transportes e dos recursos naturais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 25 Estimativa para 2008-2009: 30 Meta para 2010-2011: 34  (ii) Aumento no número de decisores políticos que consideram a contribuição do Subprograma na harmonização e coordenação das políticas como sendo "útil" ou "muito útil" ao seu trabalho  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 150 Estimativa para 2008-2009: 200 Meta para 2010-2011: 250
(b) Melhoradas as capacidades da Comissão da União Africana (CUA) e das comunidades económicas regionais, a saber: Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e Comunidade dos Estados Saelo-saarianos (CEN-SAD) na implementação das prioridades relevantes da NEPAD, do programa de capacitação de 10 anos da UA e dos programas plurianuais desenvolvidos com a COMESA e com a CEN-SAD	(b) Número de actividades empreendidas para melhorar a capacidade da CUA e das CERs na implementação das prioridades relevantes da NEPAD, do programa de capacitação de 10 anos da UA e dos programas plurianuais desenvolvidos com a COMESA e a CEN-SAD  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 5 Estimativa para 2008-2009: 8 Meta para 2010-2011: 10

## **Estratégia**

24. A responsabilidade pela implementação do Subprograma é da NEPAD e da Divisão de Integração Regional. As comunidades económicas regionais africanas (CERs) encontram-se em diferentes estágios no processo de integração – algumas já com áreas de comércio livre, uniões aduaneiras plenas ou a envidar esforços para desenvolver a sua infra-estrutura de modo a reforçar a

conexão física entre os estados membros. O Subprograma centrar-se-á na promoção do comércio intra-africano e no reforço da cooperação e integração regional de acordo com a declaração da Cimeira da UA, em Julho de 2007, que sublinhou a urgência de se acelerar a integração económica e política do continente. Maior ênfase incidirá no apoio aos esforços contínuos da CUA e das CERs visando consolidar as áreas de comércio livre e das uniões aduaneiras rumo à criação da Comunidade Económica Africana (CEA). As estratégias de implementação do Subprograma terão como enfoque principal a criação das capacidades da CUA e das CERs através da condução de análises profundas de política e de estudos técnicos sobre o comércio intra-africano, cooperação monetária, infra-estrutura de transportes e desenvolvimento dos recursos naturais com particular ênfase na harmonização dos códigos de investimento, facilitação de transporte, energia, água e extracção mineira em apoio à integração física do continente. Além disso, o Subprograma reforçará a sua colaboração com outros parceiros e actores intervenientes com vista a melhorar a mobilização de recursos para financiar o desenvolvimento de infra-estrutura e outros bens públicos regionais. Neste processo, particular atenção será dada à abordagem das necessidades dos países sem saída para o mar no contexto do Programa Almati. O Subprograma continuará a monitorizar e a avaliar o progresso no processo de integração em África e prestará contas por meio de Relatórios Anuais bienais sobre a Avaliação da Integração Regional em África (AIRA). Os relatórios também continuarão a informar os decisores políticos sobre as opções de política para uma integração mais acelerada do continente.

### **Factores Externos**

25. Espera-se que, na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros estão dispostos a implementar as suas obrigações ao abrigo do Acto Constitutivo da União Africana; (b) as reformas institucionais e políticas são prosseguidas de forma resoluta nos estados membros e nas CERs; e (c) outras agências das Nações Unidas e actores intervenientes apoiam a implementação da NEPAD, em particular, a sua componente de infra-estrutura.

## Subprograma 6: Género e a mulher no desenvolvimento

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar a capacidade dos estados membros no alcance da igualdade do género e no avanço da mulher de acordo com os compromissos regionais e globais, incluindo os ODMs

<b>Realizações esperadas</b>	<b>Indicadores de realização</b>
(a) Melhoradas as capacidades dos estados membros e dos órgãos intergovernamentais regionais para a integração das questões do género nas políticas e nos programas	(a) Aumento no número de estados membros que fazem uso do conhecimento e das informações geradas pelos instrumentos e que aprendem e compartilham as redes estabelecidas pelo Subprograma para a integração do género nas políticas e nos programas de desenvolvimento nacional  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 25 Estimativa para 2008-2009: 27 Meta para 2010-2011: 45
(b) Melhorada a capacidade dos estados membros na implementação e prestação de relatórios sobre os compromissos regionais e globais relacionados com a igualdade do género e o empoderamento da mulher	(b) Aumento no número de países capazes de cumprir as suas obrigações de prestação de relatórios sobre os compromissos internacionais e regionais relacionados com a igualdade do género e o empoderamento da mulher  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 15 Estimativa para 2008-2009: 25 Meta para 2010-2011: 35
(c) Melhorada a capacidade dos estados membros na abordagem das questões sociais e económicas persistentes e emergentes relacionadas com a mulher para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável	(c) Aumento no número de programas e iniciativas visando melhorar a situação social e económica da mulher nos estados membros como resultado das intervenções da CEA  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 5 Estimativa para 2008-2009: 8 Meta para 2010-2011: 10

---

### Estratégia

26. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no Centro Africano do Género e Desenvolvimento. Não obstante os estados membros terem assumido vários compromissos internacionais e regionais nos campos de igualdade do género e de empoderamento da mulher, a desigualdade do género continua a ser um dos persistentes desafios ao desenvolvimento social e económico de África. O

Subprograma alargará o seu enfoque na pesquisa e trabalho analítico baseados no género bem como nas actividades de cooperação técnica em apoio ao desenvolvimento de políticas; e promoverá a igualdade do género e o empoderamento da mulher no que respeita ao seu avanço social e económico. A estratégia também concentrar-se-á na provisão de apoio aos estados membros e às suas instituições intergovernamentais na implementação de plataformas regionais e globais de acção no domínio da igualdade do género. O Subprograma procurará melhorar a colaboração com a Comissão da UA em apoio ao seu programa do género, com as CERs, o BAD, com outras entidades e agências do sistema das Nações Unidas, parceiros bilaterais, organizações da sociedade civil e redes de promoção da igualdade do género e do empoderamento da mulher. Além disso, a estratégia também promoverá a partilha do conhecimento entre os Estados Membros e instituições conexas através de redes electrónicas e de comunidades de práticas no domínio da igualdade do género.

### **Factores externos**

27. Espera-se que, na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros e os decisores políticos nacionais apoiam os seus esforços e estendem a sua cooperação plena para a incorporação do género e implementação das políticas e estratégias de igualdade do género através da alocação de recursos tanto humanos como financeiros; e (b) os parceiros de desenvolvimento honram os compromissos por si assumidos e continuam a providenciar o seu apoio.

## Subprograma 7: Actividades subregionais de desenvolvimento

### Componente 1: Actividades subregionais na África do Norte

#### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar as capacidades dos estados membros para a integração regional, com enfoque especial nas prioridades específicas da subregião da África do Norte, dentro do quadro geral da NEPAD e das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

Realizações esperadas	Indicadores de realização
(a) Melhoradas as capacidades dos estados membros, União Árabe do Magreb (UAM) e de outras organizações intergovernamentais na formulação e implementação de políticas e programas macroeconómicos e sectoriais harmonizados para a abordagem das prioridades de integração subregional da África do Norte	(a) (i) Aumento no número de políticas-quadro e estratégias comuns formuladas e adoptadas nas áreas prioritárias  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 5 Estimativa para 2008-2009: 8 Meta para 2010-2011: 10  (ii) Aumento de <i>feedback</i> positivo pelos estados membros e a UAM em relação à qualidade dos serviços de capacitação providenciados medidos numa escala de 1 a 10  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 7.5 Estimativa para 2008-2009: 7.8 Meta para 2010-2011: 8
(b) Reforçada a capacidade da UAM na implementação de programas plurianuais através de parcerias melhoradas com os actores intervenientes-chave, incluindo outras organizações intergovernamentais, agências da ONU, o BAD e o Secretariado da NEPAD	(b) (i) Aumento no número de programas e projectos empreendidos conjuntamente e concluídos com as respectivas CERs e com outros parceiros aos níveis subregional e de país  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 3 Estimativa para 2008-2009: 5 Meta para 2010-2011: 7  (ii) Aumento no número de projectos para os quais os recursos são mobilizados conjuntamente com as CERs em apoio aos programas plurianuais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 2

Estimativa para 2008-2009: 5  
Meta para 2010-2011: 7

(c) Reforçada a rede de informação e do conhecimento com os actores intervenientes-chave envolvidos em actividades de desenvolvimento subregional, incluindo os governos, o sector privado, a sociedade civil, a UAM e as agências da ONU

(c) Aumento no número de comunidades de práticas (COPs) que participam na plataforma de partilha do conhecimento acolhida pelo SRO-África do Norte.

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 5

Estimativa para 2008-2009: 8

Meta para 2010-2011: 10

---

## **Estratégia**

28. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no escritório subregional da África do Norte localizado em Rabat, Marrocos. A estratégia centrar-se-á na provisão de maior apoio técnico aos estados membros e às CERs com vista a melhorar as suas capacidades de integração regional, em particular, nas áreas prioritárias para a África do Norte. Será providenciada assistência à UAM na formulação e implementação de programas colaborativos plurianuais para permiti-la implementar o Quadro da NEPAD, bem como as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs. Atenção será dada à criação e manutenção do conhecimento e de redes de informação para consolidar e disseminar as melhores práticas junto dos Estados Membros e das suas organizações. A estratégia de implementação incluirá actividades de capacitação através da provisão de serviços consultivos, oficinas de formação e estudos das políticas para a abordagem dos desafios de desenvolvimento específicos à África do Norte. Para alcançar estas metas, o SRO reforçará as parcerias com as agências da ONU e com outros parceiros de desenvolvimento que operam na subregião a fim de aumentar a eficácia e o impacto da CEA. O SRO também trabalhará estreitamente com outros actores intervenientes, como o sector privado e a sociedade civil, bem como organizações intergovernamentais regionais, incluindo o Secretariado da NEPAD e o BAD.

## **Factores Externos**

29. Os factores externos que podem influir na implementação bem-sucedida das actividades do Subprograma incluem o seguinte: (i) instabilidade política /conflitos na subregião e seu impacto no processo de integração regional; (ii) crises internacionais como aumento do preço do petróleo e do preço das matérias-primas; e (iii) mudanças climáticas e seus efeitos na região.

## Componente 2: Actividades subregionais na África Ocidental

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar as capacidades dos estados membros para a integração regional com enfoque particular nas prioridades específicas da subregião da África Ocidental, dentro do quadro geral da NEPAD e das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

Realizações esperadas	Indicadores de realização
(a) Melhorada a capacidade dos estados membros e das CERs da África Ocidental, a saber Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e de outras organizações intergovernamentais na formulação e implementação de políticas e programas macroeconómicos e sectoriais harmonizados para a abordagem das prioridades de integração subregional da África Ocidental, incluindo a convergência macroeconómica; o comércio; a infra-estrutura e os serviços, a integração do género; a governação; a resolução de conflitos e a reconstrução pós-conflitos; a agricultura e a segurança alimentar; e o meio ambiente	(a) (i) Aumento no número de medidas de política comuns adoptadas e implementadas pelos Estados Membros e pelas CERs da África Ocidental, Organizações Intergovernamentais (OIGs) e ONGs conforme reflectido nos seus documentos de estratégia e programas  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 16 Estimativa para 2008-2009: 20 Meta para 2010-2011: 25  (ii) Aumento no número de beneficiários de formação, oficinas, projectos no terreno e serviços consultivos  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 80 Estimativa para 2008-2009: 90 Meta para 2010-2011: 110
(b) Reforçada a capacidade das CERs da África Ocidental na implementação de programas plurianuais através de parcerias melhoradas com os actores intervenientes-chave, incluindo outras organizações intergovernamentais, agências da ONU, o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD	(b) (i) Aumento no número de programas e projectos empreendidos conjuntamente e concluídos com a CEDEAO no contexto dos programas plurianuais e da visão 20/20  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 4 Estimativa para 2008-2009: 7 Meta para 2010-2011: 10  (ii) Aumento no número de plataformas e fóruns de redes de contactos e de diálogo político sobre questões de desenvolvimento económico e social da subregião envolvendo os Estados Membros, OIGs, CERs, OSCs, Equipas Nacionais da ONU e outras entidades subregionais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 5

Estimativa para 2008-2009: 9  
Meta para 2010-2011: 12

(c) Reforçada a rede de informação e do conhecimento com os actores intervenientes-chave envolvidos em actividades de desenvolvimento subregional, incluindo os governos, o sector privado, a sociedade civil, as CERs da África Ocidental e as agências da ONU

(c) Aumento no número de comunidades de práticas (COPs) que participam na plataforma de partilha do conhecimento acolhida pelo SRO-África Ocidental

*Medidas de desempenho:*  
2006-2007: 3  
Estimativa para 2008-2009: 5  
Meta para 2010-2011: 7

---

## **Estratégia**

30. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no escritório subregional da África Ocidental localizado em Niamey, Níger. A estratégia centrar-se-á na provisão de maior apoio técnico aos estados membros e às CERs para melhorar as suas capacidades de integração regional, em particular, nas áreas prioritárias para a África Ocidental. Assistência será providenciada às CERs da África Ocidental na formulação e implementação de programas colaborativos plurianuais de modo a permitir-lhes implementar o Quadro da NEPAD bem como as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs. Atenção será dada ao desenvolvimento e manutenção do conhecimento e de redes de informação para consolidar e disseminar as melhores práticas nos estados membros e suas organizações. A estratégia de implementação incluirá actividades de capacitação através da provisão de serviços consultivos, oficinas de formação e estudos de política para a abordagem dos desafios de desenvolvimento específicos à África Ocidental. Para o alcance destas metas, a SRO reforçará parcerias com as agências da ONU e com outros parceiros de desenvolvimento que operam na subregião a fim de aumentar a eficácia e o impacto da CEA. A SRO também trabalhará estreitamente com outros actores intervenientes, como o sector privado e a sociedade civil, bem como organizações intergovernamentais regionais incluindo o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD.

## **Factores Externos**

31. Espera-se que, na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (i) os estados membros implementam efectivamente as medidas de política comuns e os mecanismos institucionais acordados; (ii) os estados membros traduzem os princípios da NEPAD e os ODMs em programas de desenvolvimento nacional; e (iii) os parceiros de assistência para o desenvolvimento harmonizam as suas políticas e programas em apoio aos esforços de desenvolvimento económico e social nacional e subregional.

### Componente 3: actividades subregionais na África Central

#### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar as capacidades dos estados membros para a integração regional com particular enfoque nas prioridades específicas da subregião da África Central, dentro do quadro geral da NEPAD e das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

Realizações esperadas	Indicadores de realização
(a) Melhoradas as capacidades dos estados membros e das CERs da África Central, a saber Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS) e Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC) e outras organizações intergovernamentais na formulação e implementação de políticas e programas macroeconómicos e sectoriais harmonizados para a abordagem das prioridades de integração subregional da África Central	(a) (i) Aumento no número de políticas sectoriais harmonizadas e de instrumentos adoptados pelas CERs  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 4 Estimativa para 2008-2009: 7 Meta para 2010-2011: 8  (ii) Aumentado no número de estudos realizados com vista à harmonização dos instrumentos subregionais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 3 Estimativa para 2008-2009: 5 Meta para 2010-2011: 7
(b) Reforçada a capacidade das CERs da África Central na implementação de programas plurianuais através de parcerias melhoradas com os actores intervenientes-chave incluindo outras organizações intergovernamentais, as agências da ONU, o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD	(b) (i) Aumento no número de programas e projectos empreendidos conjuntamente e concluídos com as respectivas CERs da África Central aos níveis subregional e de país  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 3 Estimativa para 2008-2009: 7 Meta para 2010-2011: 8  (ii) Aumento no número de projectos para os quais recursos externos tenham sido mobilizados conjuntamente com as CERs em apoio aos programas plurianuais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 2 Estimativa para 2008-2009: 4 Meta para 2010-2011: 6
(c) Reforçada a rede de informação e do conhecimento com os actores intervenientes-chave envolvidos em	(c) Aumento no número de comunidades de práticas (COPs) que participam na

actividades de desenvolvimento subregionais incluindo os governos, o sector privado, a sociedade civil, as CERs e as agências da ONU

plataforma de partilha do conhecimento acolhida pelo SRO-África Central

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 3

Estimativa para 2008-2009: 5

Meta para 2010-2011: 7

---

## **Estratégia**

32. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no escritório subregional da África Central localizado em Yaoundé, Camarões. A estratégia centrar-se-á na provisão de maior apoio técnico aos estados membros e às CERs com vista a melhorar as suas capacidades de integração regional, em particular, nas áreas prioritárias para a África Central. Assistência será providenciada às CERs da África Central na formulação e implementação de programas colaborativos plurianuais para permitir-lhes implementar o Quadro da NEPAD bem como as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs. Atenção será dada ao desenvolvimento e manutenção do conhecimento e de redes de informação para consolidar e disseminar as melhores práticas junto dos estados membros e das suas organizações. A estratégia de implementação incluirá actividades de capacitação através da provisão de serviços consultivos, oficinas de formação e estudos das políticas para a abordagem dos desafios de desenvolvimento específicos à África Central. Para o alcance destas metas, o SRO reforçará as parcerias com as agências da ONU e com outros parceiros de desenvolvimento que operam na subregião a fim de aumentar a eficácia e o impacto da CEA. O SRO também trabalhará estreitamente com outros actores intervenientes, como o sector privado e a sociedade civil, bem como com as organizações intergovernamentais regionais, incluindo o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD.

## **Factores Externos**

33. Os factores externos que podem influir na implementação bem-sucedida das actividades do Subprograma incluem o seguinte: (i) conflitos e insegurança na subregião e seu impacto no processo de integração regional; (ii) relutância por parte dos estados membros em implementar as metas de desenvolvimento regionalmente e internacionalmente acordadas; e (iii) inadequação dos recursos extra-orçamentais, em particular, nos casos em que estejam envolvidos parceiros múltiplos.

#### Componente 4: actividades subregionais na África Oriental

#### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar as capacidades dos estados membros para a integração regional com enfoque particular nas prioridades específicas da subregião da África Oriental, dentro do quadro geral da NEPAD e das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

<b>Realizações esperadas</b>	<b>Indicadores de realização</b>
(a) Melhoradas as capacidades dos estados membros e das CERs da África Oriental, a saber, Comunidade da África Oriental (EAC) e Autoridade Intergovernamental de Desenvolvimento (IGAD), bem como de outras organizações intergovernamentais na formulação e implementação de políticas e programas macroeconómicos e sectoriais harmonizados para a abordagem das prioridades de integração subregional da África Oriental	(a) (i) Aumento no número de quadros de política e estratégias comuns formuladas e adoptadas nas áreas prioritárias das CERs da África Oriental  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 2 Estimativa para 2008-2009: 4 Meta para 2010-2011: 6  (ii) Aumento no número de beneficiários dos programas de formação  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 50 Estimativa para 2008-2009: 75 Meta para 2010-2011: 100
(b) Reforçada a capacidade das CERs da África Oriental na implementação de programas plurianuais através de parcerias melhoradas com os actores intervenientes-chave, incluindo outras organizações intergovernamentais, as agências da ONU, o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD	(b) (i) Aumento no número de programas e projectos levados a cabo conjuntamente e concluídos com as CERs da África Oriental aos níveis subregional e de país  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 1 Estimativa para 2008-2009: 4 Meta para 2010-2011: 6  (ii) Aumento no número de projectos para os quais recursos externos tenham sido mobilizados conjuntamente com as CERs em apoio aos programas plurianuais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: - Estimativa para 2008-2009: 1 Meta para 2010-2011: 4

(c) Reforçada a rede de informação e do conhecimento com os actores intervenientes-chave envolvidos em actividades de desenvolvimento subregional, incluindo os governos, as CERs da África Oriental, o sector privado, a sociedade civil e as agências da ONU

(c) Aumento no número de comunidades de práticas (COPs) que participam na plataforma de partilha do conhecimento acolhida pela SRO-África Oriental

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: Nenhum

Estimativa para 2008-2009: 8

Meta para 2010-2011: 20

---

## **Estratégia**

34. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no escritório subregional da África Oriental localizado em Kigali, Ruanda. A estratégia centrar-se-á na provisão de maior apoio técnico aos estados membros e às CERs da África Oriental com vista a melhorar as suas capacidades de integração regional, em particular, nas áreas prioritárias para a África Oriental. Assistência será providenciada às CERs na formulação e implementação de programas colaborativos plurianuais para permitir-lhes implementar o Quadro da NEPAD bem como as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs. Atenção será dada ao desenvolvimento e manutenção do conhecimento e de redes de informação para consolidar e disseminar as melhores práticas junto dos estados membros e das suas organizações. A estratégia de implementação incluirá actividades de capacitação através da provisão de serviços consultivos, oficinas de formação e estudos de política para a abordagem dos desafios de desenvolvimento específicos à África Oriental. Para o alcance destas metas, a SRO reforçará as parcerias com as agências da ONU e com outros parceiros de desenvolvimento que operam na subregião a fim de aumentar a eficácia e o impacto da CEA na subregião. A SRO também trabalhará estreitamente com outros actores intervenientes, como o sector privado e a sociedade civil, bem como com organizações intergovernamentais regionais, incluindo o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD.

## **Factores Externos**

35. Os factores externos que podem influir na implementação bem-sucedida do Subprograma incluem o seguinte: (i) a ausência de paz e segurança dentro e entre os estados membros da subregião; (ii) incapacidade de atrair recursos extra-orçamentais adequados; e (iii) fraco acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs) pelos estados membros.

## Componente 5: actividades subregionais na África Austral

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar as capacidades dos estados membros para a integração regional com enfoque especial nas prioridades específicas da subregião da África Austral, dentro do quadro geral da NEPAD e das metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs

Realizações esperadas	Indicadores de realização
(a) Melhorada a capacidade dos estados membros, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e de outras organizações intergovernamentais na formulação e implementação de políticas e programas macroeconómicos e sectoriais harmonizados para a abordagem das prioridades de integração subregional da África Austral, incluindo infra-estrutura e serviços; comércio, investimento e finanças; extracção mineira e energia; segurança alimentar e desenvolvimento sustentável; género e desenvolvimento; e a realização dos ODMs	(a) (i) Aumento no número de quadros de política e estratégias comuns formulados e adoptados nestas áreas  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 5 Estimativa para 2008-2009: 7 Meta para 2010-2011: 10  (ii) Aumento no número de beneficiários dos programas de formação  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 50 Estimativa para 2008-2009: 75 Meta para 2010-2011: 100
(b) Reforçada a capacidade da SADC para a implementação de programas plurianuais através de parcerias melhoradas com os actores intervenientes-chave incluindo outras organizações intergovernamentais, agências da ONU, o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD	(b) (i) Aumento no número de programas e projectos empreendidos conjuntamente e concluídos com as respectivas CERs aos níveis subregional e de país  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 2 Estimativa para 2008-2009: 4 Meta para 2010-2011: 8  (ii) Aumento no número de projectos para os quais recursos externos tenham sido mobilizados conjuntamente com as CERs em apoio aos programas plurianuais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: - Estimativa para 2008-2009: 1 Meta para 2010-2011: 4

(c) Reforçada a rede de informação e do conhecimento com os actores intervenientes-chave envolvidos em actividades de desenvolvimento subregional incluindo os governos, a SADC, o sector privado, a sociedade civil e as agências da ONU

(c) Aumento no número de comunidades de práticas (COPs) que participam na plataforma de partilha do conhecimento acolhida pela SRO-África Austral

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: Nenhum

Estimativa para 2008-2009: 3

Meta para 2010-2011: 5

---

## **Estratégia**

36. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no escritório subregional da África Austral localizado em Lusaca, Zâmbia. A estratégia centrar-se-á na provisão de maior apoio técnico aos estados membros e à SADC com vista a melhorar a sua capacidade de integração regional, em particular, nas áreas que a África Austral considera prioritárias. Será providenciada assistência à SADC na formulação e implementação de programas colaborativos plurianuais para permiti-la implementar o Quadro da NEPAD bem como as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os ODMs. Atenção será dada ao desenvolvimento e manutenção do conhecimento e de redes de informação para consolidar e disseminar as melhores práticas junto dos Estados Membros e das suas organizações. A estratégia de implementação incluirá actividades de capacitação através da provisão de serviços consultivos, oficinas de formação e estudos de política para a abordagem dos desafios de desenvolvimento específicos à África Austral. Para o alcance destas metas, a SRO reforçará as parcerias com as agências da ONU e com outros parceiros de desenvolvimento que operam na subregião a fim de aumentar a eficácia e o impacto da CEA na subregião. A SRO também trabalhará estreitamente com outros actores intervenientes, como o sector privado e a sociedade civil, bem como com organizações intergovernamentais regionais incluindo o BAD, a UA e o Secretariado da NEPAD.

## **Factores Externos**

37. Os factores externos que podem influir na implementação bem-sucedida do Subprograma incluem o seguinte: (i) fraqueza dos mecanismos interactivos para o diálogo com os Estados Membros e as OSCs, incluindo acesso limitado às TICs; (ii) fracasso em atrair recursos extra-orçamentais adequados; e (iii) limitação de recursos por parte das instituições parceiras afectando a sua capacidade de honrar os compromissos por si assumidos.

## Subprograma 8: Planificação e administração do desenvolvimento

---

**Objectivo da Organização:** melhorar as capacidades nacionais e regionais na formulação e implementação das políticas de desenvolvimento e das estratégias de gestão económica

---

**Realização esperada**

(a) Melhoradas as capacidades técnicas e analíticas dos peritos nos sectores público e privado que executam funções essenciais de gestão económica estratégica nos estados membros

**Indicador de realização**

(a) Aumento no número de peritos nacionais capazes de desenvolver instrumentos de política usando métodos e instrumentos adquiridos através dos cursos e documentos de advocacia do Instituto Africano de Desenvolvimento Económico e Planificação

*Medidas de desempenho:*

2006-2007: 260

Estimativa para 2008-2009: 300

Meta para 2010-2011: 325

---

### Estratégia

38. A responsabilidade pelo Subprograma recai no Instituto Africano de Desenvolvimento Económico e Planificação. Os elementos-chave da estratégia para a prossecução do objectivo do Subprograma incluem a organização de programas ao nível de graduação e de certificado a fim de dotar os funcionários de carreira intermédia e sénior dos sectores público e privado dos estados membros com habilidades para responder aos desafios actuais e emergentes relacionados com as políticas de desenvolvimento em África. Neste processo, particular atenção será dada ao reforço das habilidades analíticas na planificação e gestão económica estratégica; à formulação de políticas visando aprofundar a compreensão das questões relacionadas com o comércio, a integração regional, a globalização e os desafios das mudanças climáticas; e coordenação dos recursos intelectuais de África e de outros quadrantes para servir a agenda política de África na expansão do universo das opções de política e aumentar a sua relevância. A estratégia também centrar-se-á no melhoramento da colaboração com instituições académicas e de pesquisa africanas através de actividades e programas conjuntos como seminários, oficinas e intercâmbio do quadro de pessoal. Mais especificamente, a estratégia visará transformar o IDEP numa agência de implementação eficaz de programas de capacitação dos escritórios subregionais da CEA dirigidos às instituições subregionais e às CERs, em especial, no contexto da implementação dos seus programas plurianuais. Será reforçada a colaboração com a Comissão da União Africana, especialmente, no contexto do Programa de Integração Económica com vista a aumentar os conhecimentos e as habilidades dos decisores políticos na área de cooperação e integração regional. O Instituto reforçará as parcerias com outras organizações regionais africanas, como o Banco Africano de Desenvolvimento e instituições de pesquisa, bem como com as agências das Nações Unidas que operam em África. Além disso, melhorará a sua colaboração com outros actores intervenientes bilaterais e multilaterais em apoio aos programas de capacitação e de desenvolvimento de África.

### Factores externos

39. Espera-se que na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros continuarão a apoiar integralmente os esforços do Instituto tendentes ao melhoramento da capacidade institucional e humana nas áreas de gestão económica e formulação de políticas; e (b) o Instituto é dotado de recursos suficientes numa base sustentada.

## Subprograma 9: Estatística

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo da Organização:** reforçar as capacidades dos estados membros na área de estatística para uma melhor gestão económica no contexto do Quadro Estratégico Regional de Referência para Capacitação em Estatística e levar a cabo o acompanhamento do progresso na consecução das metas de desenvolvimento acordadas aos níveis nacional e internacional, incluindo as contidas na Declaração do Milénio das Nações Unidas

<b>Realizações esperadas</b>	<b>Indicadores de realização</b>
(a) Melhorada a capacidade dos estados membros na produção e uso das estatísticas económicas, demográficas e ambientais, incluindo estatísticas desagregadas por e sensíveis ao género em apoio à integração regional e à consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs)	(a) Aumento no número de países com uma estratégia nacional de desenvolvimento estatístico (NSDS) de acordo com as normas e práticas estatísticas internacionais  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 3 Estimativa para 2008-2009: 22 Meta para 2010-2011: 35
b) Harmonizadas as estatísticas em apoio à integração regional, programas de convergência macroeconómica, moeda comum e melhor gestão económica nas Comunidades Económicas Regionais (CERs)	(b) Número de institutos nacionais de estatística e de CERs que estão a usar manuais estatísticos harmonizados, de acordo com metodologias internacionais como o Sistema das Contas Nacionais de 1993 (SCN)  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 26 Estimativa para 2008-2009: 30 Meta para 2010-2011: 35

### Estratégia

40. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no Centro Africano de Estatística (CAE). O Subprograma esforçar-se-á por aumentar as capacidades dos países africanos na área de estatística para a recolha, compilação e uso de estatísticas de qualidade, comparáveis e harmonizadas para monitorizar os ODMs e apoiar a integração regional, incluindo a harmonização dos métodos de levantamentos demográficos, pesquisa, contas nacionais, classificações económicas e indicadores dos ODMs, de acordo com metodologias internacionais tais como o SNC de 1993; através da consecução das realizações esperadas, serão recolhidos dados estatísticos de qualidade melhorada e comparáveis para as publicações estatísticas e introdução na base de dados Estatísticos africanos, mantida pelo CAE. Além disso, o Subprograma providenciará apoio adequado aos esforços dos países na condução de operações estatísticas, censos e pesquisas necessárias para monitorizar o progresso na consecução dos ODMs e de estatísticas desagregadas por e sensíveis ao género, função que foi até então executada no âmbito do Subprograma 6 relativo à Promoção do avanço da mulher. O CAE também se esforçará por assegurar a sustentabilidade dos seus esforços abordando as questões institucionais dentro do sistema estatístico africano, em especial, na provisão de apoio adequado aos países na concepção, adopção e implementação de uma estratégia nacional para o desenvolvimento da estatística (ENDE). A estratégia do CAE visa também desenvolver parceria e

coordenação, com a implementação do Quadro Estratégico Regional de Referência (QERR) para a Capacitação Estatística em África; por conseguinte, o Subprograma coordenará e cooperará com as organizações das Nações Unidas, a Comissão da União Africana, o BAD, organizações regionais e intergovernamentais e organizações internacionais relevantes, incluindo a Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD) do Secretariado e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD); a estratégia incluirá: o desenvolvimento e endosso do manual estatístico harmonizado, apoio aos grupos de trabalho estatístico sobre a harmonização estatística dos indicadores dos ODMs, contas nacionais, balança de pagamentos, convocação de oficinas sobre a utilização dos manuais, desenvolvimento de dados nos países experimentais, manutenção da base de dados, advocacia, integração do género, desenvolvimento institucional, redes do conhecimento, partilha de informação e de experiência e disseminação das melhores práticas; e provisão de assistência técnica, incluindo reuniões de grupos de peritagem, oficinas, serviços consultivos aos estados membros e aos agrupamentos subregionais.

### **Factores Externos**

41. Espera-se que a provisão de apoio adequado aos estados membros pelo CAE realize cabalmente os seus objectivos e realizações tendo o seguinte como pressuposto: (i) os estados membros providenciam recursos adequados para a condução de operações estatísticas, censos e pesquisas; e (ii) as CERs, os parceiros regionais e internacionais conjugam os seus esforços em apoio à harmonização e capacitação estatística. O Comité Africano de Coordenação Estatística, que congrega o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Comissão da União Africana (CUA), a Fundação Africana de Capacitação (FAC) e a CEA, desempenha um papel activo no melhoramento da coordenação estatística na região e dentro do Quadro Estratégico Regional de Referência para a Capacitação em Estatística (QERRCE) para o qual a CEA providencia os serviços de Secretariado.

## Subprograma 10: Desenvolvimento social

### Objectivos do biénio, realizações esperadas, indicadores de realização e medidas de desempenho

**Objectivo:** reforçar a capacidade nacional e regional para lograr a redução da pobreza e o desenvolvimento social sustentável equitativo de acordo com as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs)

Realizações esperadas	Indicadores de realização
(a) Melhorada a capacidade nacional e regional na concepção, implementação e monitorização das políticas e programas sociais com vista a acelerar o progresso na realização dos ODMs e provisão de serviços sociais eficazes	(a) (i) Aumento no número de estados membros que fazem uso dos conhecimentos e informações geradas pelos instrumentos e através de aprendizagem e partilha das redes estabelecidas pelo Subprograma para a concepção, implementação e monitorização do progresso na consecução dos ODMs  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 12 Estimativa para 2008-2009: 20 Meta para 2010-2011: 30  (ii) Aumento no número de decisores políticos e outros actores intervenientes dotados de conhecimentos mais profundos das opções de política para a provisão eficaz de serviços sociais equitativos, adquiridos através dos programas de capacitação da CEA  <i>Medidas de desempenho:</i> 2006-2007: 80 Estimativa para 2008-2009: 100 Meta para 2010-2011: 150

### Estratégia

42. A responsabilidade pela implementação do Subprograma recai no Centro Africano do Género e Desenvolvimento Social. Não obstante o crescimento relativo das economias da região, a África continua ainda atrasada na realização dos ODMs. Por conseguinte, a estratégia visará fundamentalmente o reforço da capacidade dos países africanos na concepção, implementação e monitorização das políticas e dos programas de redução da pobreza e abordagem das questões de desenvolvimento social como a desigualdade e a marginalização dos grupos vulneráveis na sociedade africana. Neste contexto, o Subprograma centrar-se-á no aumento da assistência aos estados membros na monitorização e avaliação do progresso na implementação dos ODMs bem como de outros compromissos assumidos aos níveis regional e internacional. Para melhorar o impacto das suas actividades e apoiar o intercâmbio das melhores práticas, o Subprograma aprofundará o seu trabalho no Grupo de Aprendizagem PRS e abordará outras iniciativas emergentes como a rede regional de emprego. O Subprograma também se concentrará na consolidação dos recursos para a consecução das principais prioridades de desenvolvimento humano e social como a integração das questões de população nos programas de desenvolvimento, emprego, juventude, migração, VIH/SIDA, saúde, desenvolvimento dos recursos humanos, inclusão social e outras questões sociais conexas. Será reforçada a colaboração com instituições regionais-chave como a Comissão da União Africana e o seu programa da NEPAD, o Banco Africano de Desenvolvimento e as comissões económicas regionais; as agências e fundos

da ONU tais como PNUD, ONUSIDA, Organização Internacional do Trabalho; agências multilaterais e bilaterais, incluindo a Comissão Europeia, o Banco Mundial; e organizações académicas e da sociedade civil.

### **Factores Externos**

43. Espera-se que, na materialização dos objectivos e das realizações previstas, o subprograma tenha subjacente os seguintes pressupostos: (a) os estados membros estão comprometidos para com a implementação dos quadros regionais e internacionais de política sobre o desenvolvimento social, em especial, o compromisso em relação aos protocolos e convenções da UA bem como a sua implementação e a agenda da NEPAD; (b) os parceiros apoiam os esforços da CEA e estão dispostos de aumentar a sua colaboração em apoio à CEA, aos estados membros e às CERs; e (c) os estados membros empreendem medidas para providenciar, ao Subprograma, dados e relatórios atempadamente.

## **Mandatos legislativos**

### *Resoluções da Assembleia Geral*

55/2	Declaração do Milénio das Nações Unidas
57/2	Declaração das Nações Unidas sobre a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
57/144	Seguimento ao resultado da Cimeira do Milénio
57/270 B	Implementação integrada e coordenada e seguimento aos resultados das principais conferências e cimeiras das Nações Unidas nos domínios económico e social
58/220	Cooperação económica e técnica entre os países em desenvolvimento
58/269	Reforço da agenda das Nações Unidas para novas mudanças
59/22	Cooperação entre as Nações Unidas e a Organização Internacional da Francofonia
59/250	Política abrangente trienal de actividades operacionais para o desenvolvimento do sistema das Nações Unidas
60/1	Resultado da Cimeira Mundial de 2005
60/157	Direito ao desenvolvimento
60/215	Rumo a parcerias globais
60/212	Cooperação Sul-Sul
60/223	Implementação das recomendações contidas no relatório do Secretário-geral sobre as causas de conflitos e promoção de paz duradoura e desenvolvimento sustentável em África
60/228	Terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Avançados: reunião de alto nível de avaliação intercalar global abrangente da implementação do Programa de Acção dos Países Menos Avançados para a Década de 2001-2010
60/235	Relatório do Escritório dos Serviços de Fiscalização Interna sobre a inspecção de programas e gestão administrativa dos escritórios subregionais da Comissão Económica para África
61/229	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África: progresso na implementação e apoio internacional
61/296	Cooperação entre as Nações Unidas e a União Africana

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

1998/46	Medidas adicionais para a reestruturação e revitalização das Nações Unidas nos domínios económico, social e em outros domínios conexos
1999/5	Erradicação da pobreza e capacitação
2004/246	Cooperação regional
2005/44	Implementação do Programa de Acção dos Países Menos Avançados para a Década de 2001-2010
2005/48	Papel do Conselho Económico e Social na implementação integrada e coordenada dos resultados e seguimento às principais conferências e cimeiras das Nações Unidas
2003/49	Integração da perspectiva do género em todas as políticas e programas do sistema das Nações Unidas
2007/4	Avaliação do Maquinismo Intergovernamental da Comissão Económica para África
2007/28	Dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
2007/29	Papel do Conselho Económico e Social na implementação integrada e coordenada dos resultados e seguimento às principais conferências e cimeiras das Nações Unidas, à luz das resoluções relevantes da Assembleia Geral, incluindo a Resolução 61/16
2007/32	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (ONUSIDA)

*Resoluções da Comissão Económica para África*

844 (XXXIX)	Reposicionamento da CEA para responder melhor às prioridades de África
845 (XXXIX)	Realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África
853 (XL)	Avaliação do Mecanismo Intergovernamental da Comissão Económica para África

**Subprograma 1**  
**Comércio, finanças e desenvolvimento económico**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- |        |   |
|--------|---|
| 54/197 | Para um sistema financeiro internacional estável, receptivo aos desafios de desenvolvimento, em especial, nos países em desenvolvimento |
| 59/249 | Cooperação para o desenvolvimento industrial  |
| 60/188 | Acompanhamento e implementação do resultado da Conferência Internacional de Financiamento para o Desenvolvimento                        |
| 60/204 | Papel das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento no contexto da globalização e interdependência                                   |
| 60/215 | Rumo às parcerias globais   |
| 61/186 | Comércio internacional e desenvolvimento  |
| 61/187 | Sistema financeiro internacional e desenvolvimento  |
| 61/188 | Crise da dívida externa e desenvolvimento   |
| 61/191 | Acompanhamento e implementação do resultado da Conferência Internacional de Financiamento de Desenvolvimento                            |
| 61/207 | Papel das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento no contexto da globalização e interdependência                                   |
| 61/211 | Terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Avançados  |
| 61/213 | Implementação da primeira Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza (1997-2006)  |
| 61/214 | Papel do microcrédito e microfinanças na erradicação da pobreza   |
| 62/6   | Gestão da globalização através de cooperação, comércio e investimento regional reforçado  |

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- |         |  |
|---------|--|
| 2004/64 | Conferência Internacional de Financiamento de Desenvolvimento  |
| 2007/2  | O papel do Sistema das Nações Unidas na provisão de emprego pleno e produtivo e de trabalho decente para todos |

- 2007/30 Seguimento à Conferência Internacional de Financiamento de Desenvolvimento
- 2007/31 Implementação do Programa de Acção dos Países Menos Avançados para a Década de 2001-2010

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 798 (XXX) Promoção de investimento privado em África
- 840 (XXXV) Implementação do Programa de Acção de Bruxelas para os Países Menos Avançados para a Década de 2001-2010
- 847 (XL) Ajuda para o Comércio
- 848 (XL) Financiamento de Desenvolvimento

**Subprograma 2**  
**Segurança alimentar e desenvolvimento sustentável**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- 47/188 Estabelecimento de um comité de negociação intergovernamental para a elaboração de uma convenção internacional sobre o combate à desertificação nos países que experimentam seca e/ou desertificação grave, em particular, em África
- 47/191 Planos institucionais de seguimento à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
- 54/214 Conservação e desenvolvimento sustentável dos ecossistemas florestais da África Central
- 57/271 Cimeira Mundial sobre Alimentação: volvidos cinco anos
- 59/228 Actividades empreendidas durante o Ano Internacional de Água Potável, 2003, preparativos para a Década Internacional para Acção, “Água da Vida”, 2005-2015, e esforços adicionais para o alcance do desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos
- 60/193 Implementação da Agenda 21, Programa de Implementação Posterior da Agenda 21 e resultados da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável
- 60/194 Seguimento a e implementação da Estratégia das Maurícias para a Implementação Posterior do Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento

- |        |   |
|--------|---|
| 60/197 | Protecção do clima mundial para as gerações presentes e futuras da humanidade   |
| 60/200 | Ano Internacional dos Desertos e Desertificação, 2006   |
| 60/202 | Convenção sobre a Diversidade Biológica   |
| 61/202 | Implementação da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação nos Países que Experimentam Seca e/ou Desertificação Grave, em particular, em África |
| 62/8   | Resenha das actividades das Nações Unidas relacionadas com as mudanças climáticas   |

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- |         |   |
|---------|---|
| 2004/48 | Abordagem coordenada e integrada do sistema das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento rural nos países em desenvolvimento, com a devida consideração dos Países Menos Avançados, para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável |
|---------|---|

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- |           |  |
|-----------|--|
| 800 (XXX) | Estratégia e Plano de Acção para a Avaliação, Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos em África |
| 801 (XXX) | Segurança alimentar e auto-suficiência em África   |
| 852 (XL)  | Mudanças Climáticas e Desenvolvimento em África  |

**Subprograma 3**  
**Governança e administração pública**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- |        |  |
|--------|--|
| 48/180 | Empreendedorismo e privatização para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável |
| 54/128 | Acção contra a corrupção   |
| 54/204 | Empresariado e desenvolvimento   |
| 58/142 | Mulheres e participação política   |
| 60/34  | Administração pública e desenvolvimento  |
| 60/211 | Desenvolvimento dos recursos humanos   |

- 61/230 Implementação das recomendações contidas no relatório do Secretário-geral sobre as causas de conflitos e promoção da paz duradoura e desenvolvimento sustentável em África
- 62/7 Apoio do sistema das Nações Unidas aos esforços dos Governos na promoção e consolidação democracias novas ou restauradas

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- 2005/3 Administração pública e desenvolvimento

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 798 (XXX) Promoção do investimento privado em África

**Subprograma 4**  
**Informação e ciência e tecnologia para o desenvolvimento**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- 50/102 Apoio do sistema das Nações Unidas a ciência e tecnologia em África
- 57/4 Cooperação regional no domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento
- 58/199 Desenvolvimento de uma cultura global de cibersegurança e protecção de infra-estruturas de informação críticas
- 59/220 Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação
- 59/309 Multilinguismo
- 60/99 Cooperação internacional nos usos pacíficos do espaço superior
- 60/205 Ciência e tecnologia para o desenvolvimento

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- 2003/19 Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação
- 2007/8 Fluxo de informação para o seguimento à Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 758 (XXVIII) O papel de cartografia, detecção remota e sistemas de informação geográfica (GIS) no desenvolvimento sustentável
- 766 (XXVIII) Reforço do desenvolvimento dos sistemas de informação para a cooperação e integração regional em África
- 789 (XXIX) Reforço dos sistemas de informação para a recuperação e o desenvolvimento sustentável de África
- 795 (XXX) Desenvolvimento da auto-estrada de informação em África
- 812 (XXXI) Implementação da Iniciativa da Sociedade de Informação Africana (ISIA)
- 817 (XXXI) Conferência Regional Africana de Ciência e Tecnologia

## **Subprograma 5**

### **Cooperação económica e integração regional**

#### *Resoluções da Assembleia Geral*

- 50/103 Implementação do Programa de Acção para os Países Menos Avançados para a década de noventa
- 50/126 Abastecimento de água e saneamento do meio
- 56/180 Acções específicas relacionadas com as necessidades e problemas específicos dos países em desenvolvimento sem saída para o mar
- 58/201 Programa de Acção de Almati: Abordagem das Necessidades Especiais dos Países em Desenvolvimento sem saída para o mar dentro de um Novo Quadro Global de Cooperação em Transporte de Trânsito para os Países em Desenvolvimento sem Saída para o Mar e de Trânsito
- 58/217 Década Internacional para a Acção, “Água da Vida”, 2005-2015
- 59/228 Actividades empreendidas durante o Ano Internacional de Água Potável, 2003, preparativos para a Década Internacional para a Acção, “Água da Vida”, 2005-2015, e esforços posteriores para a realização do desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos
- 60/5 Melhoramento da Segurança Rodoviária Global
- 61/192 Ano Internacional do Saneamento do Meio, 2008

#### *Resoluções do Conselho Económico e Social*

- 2005/44 Implementação do Programa de Acção para os Países Menos Avançados para a Década 2001-2010
- 2007/16 Ligação fixa entre Europa-África através do Estreito de Gibraltar

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 818 (XXXI) Promoção do desenvolvimento e utilização dos recursos minerais em África
- 819 (XXXI) Promoção do desenvolvimento e utilização dos recursos energéticos em África
- 822 (XXXI) Implementação do tratado da Criação da Comunidade Económica Africana: reforço das comunidades económicas regionais; racionalização e harmonização das actividades das comunidades regionais e subregionais

**Subprograma 6**  
**Género e a mulher no desenvolvimento**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- 58/142 A mulher e a participação política
- 58/206 A mulher no desenvolvimento
- 59/167 Eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, incluindo os crimes identificados no documento do resultado da vigésima-terceira sessão especial da Assembleia Geral intitulada “Mulheres 2000: igualdade do género, desenvolvimento e paz no Século XXI”
- 59/248 Pesquisa Mundial sobre o papel da mulher no desenvolvimento
- 60/138 Melhoramento da situação da mulher nas zonas rurais
- 60/140 Seguimento à Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e implementação plena da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing e o resultado da vigésima-terceira sessão especial da Assembleia Geral
- 60/141 A jovem rapariga
- 60/210 Mulheres no desenvolvimento

- 60/229 Futura operação do Instituto Internacional de Formação e Pesquisa para o Avanço da mulher

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- 1998/12 Conclusões da Comissão sobre a Situação da Mulher em zonas críticas de preocupação identificadas na Plataforma de Acção da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher
- 2003/44 Conclusões acordadas pela Comissão sobre a Situação da Mulher relativas à participação e acesso da mulher aos meios de comunicação e às tecnologias de informação e comunicação e seu impacto e aplicação como instrumento para o avanço e empoderamento da mulher
- 2004/4 Avaliação das acordadas pelo Conselho Económico e Social sobre a perspectiva do género em todas as políticas e programas do sistema das Nações Unidas
- 2007/33 Integração da perspectiva do género em todas as políticas e programas no Sistema das Nações Unidas

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 802 (XXX) Plataforma Africana de Acção: posição comum africana para o avanço da mulher
- 824 (XXXI) Seguimento às conferências de Dacar e Beijing: implementação das plataformas de acção globais e regionais para o avanço da mulher (1996)

**Subprograma 7**  
**Actividades subregionais de desenvolvimento**

*Resoluções da Assembleia Geral*

- 56/180 Acções específicas relacionadas com as necessidades e os problemas específicos dos países em desenvolvimento sem saída para o mar
- 59/250 Avaliação trienal abrangente das políticas de actividades operacionais para o desenvolvimento do sistema das Nações Unidas
- 61/51 Cooperação entre as Nações Unidas e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

- 61/212 Grupos de países em situações especiais: acções específicas relacionadas com as necessidades e os problemas específicos dos países em desenvolvimento sem saída para o mar: resultado da Conferência Ministerial Internacional sobre os Países sem Saída para o Mar e dos Países em Desenvolvimento de Trânsito e os Países Doadores e Instituições Financeiras e de Desenvolvimento Internacionais em Cooperação em Transporte de Trânsito
- 61/234 Reforço do papel dos escritórios subregionais da Comissão Económica para África

*Resoluções do Conselho Económico e Social*

- 2003/3 Progresso na implementação da Resolução 56/201 da Assembleia Geral sobre a avaliação trienal abrangente das políticas das actividades operacionais para o desenvolvimento do sistema das Nações Unidas

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 828 (XXXII) Programação Multinacional e Centros Operacionais: Reforço da presença subregional da Comissão Económica para África
- 830 (MFC 1.A) Reforma das comissões regionais: Relações entre a Comissão Económica para África, agências das Nações Unidas e organizações regionais e subregionais em África (resolução da 1ª Reunião do Comité Ministerial de Acompanhamento)

**Subprograma 8**  
**Planificação e administração do desenvolvimento**

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- 799 (XXX) Promoção do desenvolvimento humano em África
- 839 (XXXV) Instituto Africano de Desenvolvimento e Planificação Económica
- 846 (XXXIX) Instituto Africano de Desenvolvimento e Planificação Económica
- 851 (XL) Instituto Africano de Desenvolvimento e Planificação Económica

## **Subprograma 9** **Estatística**

### *Resoluções do Conselho Económico e Social*

- |         |  |
|---------|--|
| 1995/7  | Programa Mundial do Censo Populacional e Habitacional de 2000  |
| 2000/27 | Indicadores básicos para a implementação integrada e coordenada e seguimento às principais conferências e cimeiras das Nações Unidas a todos os níveis |

### *Resoluções da Comissão Económica para África*

- |             |   |
|-------------|---|
| 845 (XXXIX) | Realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África |
| 849 (XL)    | Estatística e Capacitação Estatística em África                   |

## **Subprograma 10** **Desenvolvimento social**

### *Resoluções da Assembleia Geral*

- |        |   |
|--------|---|
| 47/5   | Proclamação sobre o Envelhecimento  |
| 49/128 | Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento  |
| 50/81  | Programa Mundial de Acção para a Juventude para o Ano 2000 e Posteriormente   |
| 50/107 | Observância do Ano Internacional para a Erradicação da Pobreza e proclamação da primeira Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza |
| 55/2   | Declaração do Milénio das Nações Unidas   |
| 57/144 | Seguimento ao Resultado da Cimeira do Milénio   |
| 59/147 | Celebração do décimo aniversário do Ano Internacional da Família e posteriormente   |
| 60/1   | Resultado da Cimeira Mundial de 2005  |
| 60/2   | Políticas e programas que envolvem os jovens  |
| 60/35  | Melhoramento da capacitação na saúde pública global   |

- 60/130 Implementação do resultado da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social e da vigésima-quarta sessão especial da Assembleia Geral
- 60/131 Implementação do Programa Mundial de Acção relativo a Pessoas Portadoras de Deficiências: realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para as pessoas portadoras de deficiências
- 60/135 Seguimento à Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento
- 60/157 O direito ao desenvolvimento
- 60/169 Protecção dos emigrantes
- 60/203 Implementação do resultado da Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos (Habitat II) e reforço do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat)
- 60/211 Desenvolvimento dos recursos humanos
- 60/227 Migração internacional e desenvolvimento
- 61/228 2001-2010: Década de Eliminação da Malária nos Países em Desenvolvimento Particularmente em África
- 60/231 Direitos da criança
- S-21/2 Acções-chave para o avanço da implementação do Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
- 61/141 Implementação do resultado da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social e da vigésima-quarta sessão especial da Assembleia Geral
- 61/142 Seguimento à Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento
- 61/165 Protecção dos emigrantes
- 61/208 Migração internacional e desenvolvimento

- |         |   |
|---------|---|
| 1995/7  | Programa Mundial do Censo Populacional e Habitacional de 2000   |
| 1997/2  | Migração internacional e desenvolvimento  |
| 2001/42 | Campanha global para a erradicação da pobreza   |
| 2003/13 | Cooperação nacional e internacional para o desenvolvimento social: implementação dos objectivos sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África   |
| 2004/48 | Abordagem coordenada e integrada do sistema das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento rural nos países em desenvolvimento, com a devida consideração dos Países Menos Avançados, para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável |
| 2005/48 | Papel de Conselho Económico e Social na implementação integrada e coordenada dos resultados e seguimento às principais conferências e cimeiras das Nações Unidas  |
| 2007/27 | Suplemento ao Programa Mundial de Acção para a Juventude para o Ano 2000 e posteriormente   |

*Resoluções da Comissão Económica para África*

- |              |   |
|--------------|---|
| 748 (XXVIII) | População, família e desenvolvimento sustentável                            |
| 832 (XXXIII) | VIH/SIDA em África  |
| 853 (XL)     | Avaliação do Mecanismo Intergovernamental da Comissão Económica para África |
| 845 (XXXIX)  | Realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África           |